

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.507 • segunda-feira, 03 de Outubro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 403, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **JOHNNY JUSTI RUIZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA "P" Nº 404, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **MARCEL FERRAZ RUY DIAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA "P" Nº 405, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **ROBERTO CAIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA "P" Nº 406, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **LENIRA DE AMORIM MELO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Governo - Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA "P" Nº 407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.507 • segunda-feira, 03 de Outubro de 2022



Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **BRENO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 409, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 410, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA MARINHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Extrato do Termo de Cancelamento de Item da ARP 002/2021. Considerando a ARP 002/2021, P.E. 71/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Considerando solicitação devidamente justificada do fornecedor EFICAZ LOGÍSTICA ATACADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELLI, de cancelamento dos itens 16, 18, 20, 23, 27, 37, 46, 49, 51, 65, 66 e 68. Considerando que não houve êxito na negociação após chamamento dos convocados remanescentes. Considerando Parecer Jurídico nº 550/2022, onde a PGM manifestou orientando pelo cancelamento. Diante do exposto, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso III do §1º do artigo 24 do Decreto 2.298/2020, e conforme previsto no item 5.9 e 5.9.2 da ARP 02/2021, P.E. 71/2021, resolve cancelar/revogar o registro do preço dos itens 16, 18, 20, 23, 27, 37, 46, 49, 51, 65, 66 e 68 do referido processo licitatório. Corumbá-MS, 26 de setembro de 2022. Assina: Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM.. Processo: 27.274/2022 Partes: Secretaria Municipal de Educação e MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOCÃO DE SHOWS, MÚSICA E E. Cláusula Primeira: Contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 34.632,20 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 22/09/2022  
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a M C ROCHA EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS. Processo: 27.137/2022 Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIALAGATA DE ARTESANATO LTDA. Cláusula Primeira: Contratação de empresa para confecção de medalhas personalizadas com oferecimento de material para premiação dos eventos escolares previstos para o ano de 2022. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Dotação Orçamentária: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS; Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 20/09/2022  
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA.

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel Nº 043/2021 - Processo nº 19.962/2021. Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arthur Ferreira da Silva. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 08/10/2022, com reajuste do valor do aluguel pela variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 5.972,32 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, conforme cálculo apresentado base nas justificativas constantes no expediente às fls. 96/98 e conforme cálculo apresentado às fls. 242/243 dos autos nº 19.962/2021, de 29/07/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 03 de outubro de 2022. Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arthur Ferreira da Silva.

Aviso de Licitação  
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2022 - Processo nº 20590/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Estruturas de Eventos (TIPO GRADES DE PROTEÇÃO, TENDAS, STAND DUPLO, CAIXA TÉRMICA, JOGOS DE MESA E CADEIRAS), para atender ao evento “ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA” que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE. Recebimento das Propostas: do dia 06/10/2022 às 08:00h ao dia 20/10/2022 às 07:00h. Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 20 de outubro de 2022 (horário de Brasília). Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) Corumbá / MS, 03 de outubro de 2022. (a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 040/2022- SISP. Processo nº 14.794/2022 - Concorrência nº 05/2022/ SISP Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.757.793/0001-75 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras complementares para finalização do CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, no Município de Corumbá/MS. Valor Global: R\$ 1.451.890,23 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais, oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos). Vigência: 08(oito) meses. Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 15.451.0103.4181.0000- Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 44.90.51.00 - Obras e Instalações  
 Ficha orçamentária : 2288  
 Fonte: 200.000- Recurso Próprio  
 Data da Assinatura: 30/09/2022  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - Agility Serviços Integrados - LTDA

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2022 - Processo nº 23643/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (TIPO SINGLE E DUPLO), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE.

Recebimento das Propostas: do dia 06/10/2022 às 08:00h ao dia 20/10/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 20 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bil.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaoocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaoocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 03 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-ME

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua ordenadora de despesas Beatriz Silva Assad, e a Empresa Andreia Araium Pinheiro, já qualificados nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Considerando o Parecer Jurídico nº 679/2022 da Procuradoria-Geral do Município; Considerando a Comunicação Interna nº 208/2022/SEFIN da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

Considerando o Parecer Técnico nº 004/2022 e Parecer Técnico nº 12/2022 quanto aos valores a serem reajustados;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor do item 01 atualizado no percentual de 8,91% (IPCA-E), reajustado de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 75,69 (setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); fica o valor do item 02 atualizado no percentual de 8,91% (IPCA-E), reajustado de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 48,47 (quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial do contrato passa de R\$ 937.680,00 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 1.021.281,66 (um milhão vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 16 de setembro de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro Eireli - EPP.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 78/2022, processo nº 2086/2022 tendo como objeto Aquisição de micro-ônibus adaptado para o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28, valor total do item 1 de R\$505.000,00. Data da assinatura 03/10/2022.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

ASS. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE nº 002/2022 - Processo nº 6.767/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO (CFTV-IP), URBANO, INTERLIGADO POR FIBRA ÓPTICA E RÁDIO ENLACE, COM CÂMERAS SPEED DOME-IP E LPR-IP, COM CENTRALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DAS IMAGENS, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA POR NOBREAK, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 13 de Outubro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: [licitacoesocorumbams@gmail.com](mailto:licitacoesocorumbams@gmail.com), ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 03 de outubro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Processo nº 14.124/2022

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de Veículos com instalação de equipamentos de segurança e plotagem. Para atender a DFT - (Divisão de Fiscalização de Trânsito) desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, de forma a garantir a continuidade dos serviços da Fiscalização viária, não teve nenhuma proposta apresentada, motivo pelo qual o procedimento foi declarado deserto.

CORUMBÁ - MS, 03 de outubro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO 255/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. José de Souza Damy a Profissional de Educação **RAQUEL RICCO WASSOUF** - Matrícula 9632-002, para a E. M. Delcídio do Amaral, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

**Genilson Canavaro de Abreu**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria "p" nº 9/2021, 01/01/2021

### RESOLUÇÃO 256/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Clío Proença o Profissional de Educação **ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE** - Matrícula 6381-013, para a E. M. Barão do Rio Branco, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

**Genilson Canavaro de Abreu**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria "p" nº 9/2021, 01/01/2021

### RESOLUÇÃO 257/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Carlos Cárcano e Extensões a Profissional de Educação **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** - Matrícula 12756-002, para a E. M. R. E. I. P. Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 25.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

**Genilson Canavaro de Abreu**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021



**RESOLUÇÃO 258/2022.**

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Rosa Josetti a Profissional de Educação **NADIR TACEO GARCIA NUNES** - Matrícula 5667-007, para a E. M. Carlos Cárcano e Extensões, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

**Genilson Canavarro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

**RESOLUÇÃO 259/2022.**

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Miriam Mendes a Profissional de Educação **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** - Matrícula 10799-006, para a CEMEI Rosa Josetti, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

**Genilson Canavarro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

**RESOLUÇÃO 260/2022.**

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2023:

**LETICIA ALVAREZ MENDES** - Matrícula 13307-001, da E.M.E.I. Tilmá Fernandes Veiga, disciplina: Inglês, turno vespertino, para a E.M. Clio Proença: 20h/a, turno vespertino, com **JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO**.

**JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO** Matrícula 13307-001, da E.M. Clio Proença, disciplina: Inglês, turno vespertino, para E.M.E.I. Tilmá Fernandes Veiga: 20h/a, turno vespertino com **LETICIA ALVAREZ MENDES**. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

**Genilson Canavarro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-ME**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua ordenadora de despesas Beatriz Silva Assad, e a Empresa Andreia Araiium Pinheiro, já qualificados nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Considerando o Parecer Jurídico nº 679/2022 da Procuradoria-Geral do Município; Considerando a Comunicação Interna nº 208/2022/SEFIN da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

Considerando o Parecer Técnico nº 004/2022 e Parecer Técnico nº 12/2022 quanto aos valores a serem reajustados;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor do item 01 atualizado no percentual de 8,91% (IPCA-E), reajustado de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 75,69 (setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); fica o valor do item 02 atualizado no percentual de 8,91% (IPCA-E), reajustado de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 48,47 (quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial do contrato passa de R\$ 937.680,00 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 1.021.281,66 (um milhão vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 16 de setembro de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araiium Pinheiro Eireli - EPP.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FCPH Nº 18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **PAULO HENRIQUE DE ARRUDA FARIAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06 da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da FCPH

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2022**, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 12/09/2022, para as atividades de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, COMO COMPLEMENTO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS**, localizadas em quadras do Bairro Cravo Vermelho, Município de Corumbá-MS.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **ROBERTON SUDARIO DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**  
Diretora-Presidente da FUNDTUR